



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 792

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 9 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que nas margens da Rodovia Marechal Rondon, especificamente no Km 235,5, foi inaugurado recentemente o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) que deverá ser bastante frequentado por munícipes de toda a nossa região;

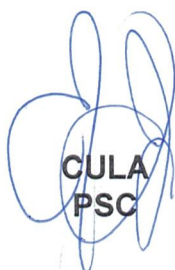
Considerando a necessidade de implantar placas informativas que indiquem o acesso a referida instituição de saúde de forma a facilitar a localização do ambulatório em especial por moradores de outros municípios;

Considerando que este vereador recentemente solicitou providências à Concessionária Rodovias do Tietê pelo requerimento nº 637/2018 e recebeu a **resposta anexa**, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade envidar esforços a fim de instalar na Rodovia Marechal Rondon, placas informativas indicando o acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Botucatu, para, assim, ajudar motoristas a localizarem a instituição de saúde com mais facilidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de setembro de 2018.

Vereadores Autores:


CULA
PSC


CARREIRA
PSB

ACVA/aco

Diretoria - Câmara Municipal de Botucatu

De: Gabriela Cristina Pires Moretti <gabriela.moretti@rodoviasdotiete.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:36
Para: Diretoria - Câmara Municipal de Botucatu
Cc: Elaine Cristina Baldrighi
Assunto: RES Ofício nº 797-18 Câmara Municipal de Botucatu
Anexos: Ofício nº 797-18 Câmara Municipal de Botucatu.pdf

Ilmo. Sr. Izaías Branco da Silva Colino, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, boa tarde!

A Concessionária Rodovias do Tietê agradece o contato realizado e em resposta ao ofício anexo esclarece que, a sinalização indicativa proposta está fora do manual de normas do DER, sendo assim, a implantação solicitada não é tecnicamente viável.

Ressaltamos que a sinalização implantada segue o projeto executivo de sinalização validado pela Agência reguladora do estado de São Paulo (ARTESP) e atende as norma vigentes.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Muito obrigada.

Atenciosamente,
Gabriela.

Gabriela Cristina Pires Moretti

Assuntos Regulatórios.

Telefone: (11) 4602-8041

Fax: (11) 4602-8069

Rod. Comendador Mario Dedini Km 108 + 600

Caixa Postal nº2 CEP: 13320-970 - Salto/SP

gabriela.moretti@rodoviasdotiete.com.br

